



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP

Ct. ANTP/053/2021

São Paulo, 25 de agosto de 2021

Prezado Associado

Comunicamos que a **66ª Assembleia Geral Extraordinária da ANTP** será realizada no dia **25 de outubro de 2021, às 10h00** em primeira convocação, e, em segunda convocação, a partir das **10h30**, pelo mesmo link e na mesma data, **por meio eletrônico via aplicativo Google Meet pelo link: meet.google.com/wgs-ygea-evn**, em conformidade com o Artigo 26 do Estatuto da ANTP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assunto: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Triênio 2022 / 2024

- ✓ 10:00 hs - Abertura da Assembleia pelo Presidente em primeira convocação
- ✓ 10:30 hs - Abertura da Assembleia pelo Presidente em segunda convocação
 - Orientação do Presidente do Comitê Eleitoral sobre votação
 - Início da votação
- ✓ 11:30 hs - Encerramento da votação
 - Apuração
 - Proclamação dos resultados
- ✓ 11:45 hs – Encerramento da Assembleia

Na impossibilidade de sua presença ou do representante de sua empresa junto à ANTP, que deverá apresentar-se munido de procuração, sugerimos indicar como procurador um membro do atual Conselho Diretor da ANTP, cujos dados podem ser obtidos junto à Secretaria da Entidade, no telefone (11) 3253-8095, com Luciana Cardoso.

Sobre a **Inscrição de Chapas**, de acordo com o Artigo 8º do Edital Eleitoral aprovado em 26 de abril de 2021:

“Artigo 8º. As candidaturas serão inscritas por Chapas, com 18 (dezoito) nomes para o Conselho Diretor (15 titulares e 3 suplentes), e 4 (quatro) nomes para o Conselho Fiscal (3 titulares e 1 suplente), obedecendo o disposto no Artigo 7º desse Edital Eleitoral.

Parágrafo 1º. As Chapas deverão ser inscritas na sede da ANTP, na Rua Marconi, 34, conjs. 21 e 22, República, São Paulo – SP, no período de 21 a 24 de setembro de 2021, sendo: 21 a 23 de setembro, das 10h00 às 16h00, e dia 24 de setembro das 10h00 às 12h00 (Artigo 35 Inciso III do Estatuto Social).

Parágrafo 2º. A inscrição das Chapas deverá ser feita por meio de entrega do Formulário de Inscrição disponível no site da ANTP, protocolado em 2 (duas) vias, na sede da ANTP, conforme disposto no Parágrafo 1º.

Parágrafo 3º. O formulário de inscrição deverá ser assinado por, no mínimo, cinco de seus integrantes representantes de Associados.

Parágrafo 4º. As Chapas serão numeradas conforme a ordem cronológica de inscrição.”

Anexos: (1) Convocação; (2) Modelo de Procuração; (3) Edital Eleitoral.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Presidente

66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Associados convocados para a **66ª Assembleia Geral Extraordinária da ANTP**, a se instalar em primeira convocação às **10h00** do dia **25 de outubro de 2021**, por meio eletrônico via aplicativo **Google Meet** pelo link: meet.google.com/wqs-yqea-evn, em conformidade com o Artigo 26 do Estatuto da ANTP, e em segunda convocação, a partir das **10h30**, pelo mesmo link e na mesma data, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assunto: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Triênio 2022 / 2024

- I. Abertura da Assembleia pelo Presidente
- II. Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Triênio 2022/2024
- III. Apuração e proclamação dos resultados

São Paulo, 25 de agosto de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ailton Brasiliense Pires', is written over a light blue rectangular background.

Ailton Brasiliense Pires
Presidente



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE ASSOCIADA)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração (**nome, qualificação, endereço, RG e CPF**), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor(a) (**nome, qualificação, endereço, RG e CPF**) para representar o outorgante na 66ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, a se instalar em primeira convocação às **10h00** do dia **25 de outubro de 2021**, por meio eletrônico via aplicativo **Google Meet** pelo link: meet.google.com/wqs-ygea-evn, em conformidade com o Artigo 26 do Estatuto da ANTP, e em segunda convocação, a partir das **10h30**, pelo mesmo link e na mesma data, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Triênio 2022 / 2024**, ficando habilitado para votar, assinar o Termo de Participação, ata e praticar, enfim, todos os atos necessários ao pleno desempenho do presente mandato.

Local e data

Assinatura do Titular da Entidade

Assinatura do Procurador

O RECONHECIMENTO DE FIRMA NÃO É NECESSÁRIO

=====

ATENÇÃO: Enviar a procuração acima, assinada, para a ANTP, pelo e-mail luciana@antp.org.br – A/C Luciana Cardoso, até 22 de outubro de 2021